

IV EDITAL DO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA

A Secretaria da Educação do estado do Ceará (Seduc), por meio da Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo (Cociq), torna pública a abertura de inscrições para submissão de práticas para a Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER), objetivando a certificação da gestão escolar das instituições de ensino da rede estadual, comprometida com a equidade, com a construção social e coletiva de uma escola antirracista, capaz de compreender os impactos do racismo na vida das/os estudantes negras/os.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Poderão participar do **IV Edital do Selo Escola Antirracista** (criado pela Lei nº 19.075/2024, DOE 04/12/2024) as instituições de ensino da rede estadual que desempenhem ações de gestão para a equidade racial e o desenvolvimento de lideranças capazes de combater o racismo estrutural e institucional, fomentando a melhoria dos indicadores de aprendizagem das/os estudantes negras/os ao longo do ano letivo de 2025/2026.

1.2 As instituições de ensino certificadas com o **Selo Escola Antirracista** contribuirão para mitigar o racismo, fomentando a equidade racial e para a construção de uma sociedade que respeita a diversidade e reconhece as contribuições históricas dos povos negro e indígena na formação do país.

1.3 Para a participação no **IV Edital do Selo Escola Antirracista**, as instituições de ensino da rede estadual deverão apresentar as evidências de práticas em Educação para as Relações Étnico-Raciais, conforme modelo apresentado no **Anexo I** deste Edital.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 GERAL:

- Construir uma política pública educacional comprometida com a equidade racial no Sistema de Ensino do estado do Ceará, certificando com o **Selo Escola Antirracista** as instituições de ensino da rede estadual que apresentarem projetos e ações de gestão para equidade racial, pautados em experiências antirracistas significativas e inovadoras.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Fomentar o exercício da gestão democrática para equidade racial nas instituições de ensino da rede estadual, tendo como foco a melhoria dos indicadores de rendimento e de proficiência, em especial das/os estudantes negras/os;
- Estimular o envolvimento e compromisso da gestão escolar com a racialização dos dados estatísticos e a elevação da proficiência das/os estudantes negras/os;
- Reconhecer, mapear, divulgar e disseminar projetos pedagógicos referenciados no protagonismo estudantil, que contemplem ações e experiências antirracistas desenvolvidas nas instituições de ensino da rede estadual, ampliando o pensamento crítico, a interação pedagógica com a comunidade escolar e promovendo a equidade;
- Apoiar o desenvolvimento de pesquisas científicas e experiências pedagógicas inovadoras que considerem a diversidade cultural e inclusão, com equidade na educação pública cearense.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever neste Edital as instituições de ensino da rede estadual do Ceará.

3.2 A inscrição é gratuita, não incidindo sobre ela quaisquer taxas.

3.3 O ato da inscrição e a confirmação de participação neste Edital serão efetivados em plataforma digital específica (<https://seloescolaantirracista.seduc.ce.gov.br>), conforme cronograma constante do **Anexo II**.

3.4 A inscrição pressupõe a aceitação dos dispositivos expressos neste Edital, inclusive a autorização do autor e de outros possíveis participantes, para a publicação e o uso de imagens pela Seduc.

3.5 Não serão admitidas inscrições fora do prazo estabelecido no **Anexo II** deste Edital.

4 DA SUBMISSÃO DAS AÇÕES

4.1 Cada ação pedagógica a ser inscrita deverá ter sido desenvolvida e registrada no âmbito das instituições de ensino da rede estadual, no interstício **de 24 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026**.

5.2 O número de membros da Comissão de Avaliação Estadual respeitará o mínimo de 05 (cinco) avaliadores e, no máximo, de 09 (nove).

5.3 Os integrantes da Comissão de Avaliação não poderão ter qualquer vínculo com as/os profissionais ou com as instituições de ensino da rede estadual, cujos projetos sejam objeto de sua avaliação.

5.4 É dever da Comissão de Avaliação atuar com imparcialidade e impessoalidade.

5.5 A Comissão de Avaliação é soberana em suas decisões em relação à avaliação e à seleção dos relatos de práticas concorrentes.

5.6 O trabalho da Comissão de Avaliação não será remunerado e não representará vínculo empregatício.

5.7 Durante os processos de análise, avaliação e seleção dos relatos de prática, a Comissão de Avaliação não divulgará informações sobre os relatos avaliados nem receberá qualquer informação adicional sobre os relatos em análise.

5.8 A Comissão de Avaliação não se responsabilizará por problemas técnicos de envio de documentação, arquivo, *link* e rede de internet.

6 DAS AVALIAÇÕES

6.1 Para fins de avaliação, serão considerados dois grupos de instituições de ensino, observando suas especificidades institucionais e de funcionamento, assegurando tratamento equânime e garantindo igualdade de condições na análise das ações e nas atribuições de nota.

I - GRUPO 1: Centros Educacionais de Jovens e Adultos (Ceja); Centro Cearense de Idiomas (CCI); Centro de Referência em Educação e Atendimento Especializado do Ceará (Creace); Escolas Indígenas; Escolas Quilombolas; Escola Família Agrícola (EFA); Escolas de Ensino Médio e Profissional do Campo (EEMPC);

II - GRUPO 2: Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP); Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI); Escolas de Ensino Médio Regular (EEM).

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos interpostos ao resultado preliminar, divulgado exclusivamente no portal eletrônico da Seduc, deverão ser apresentados impreterivelmente no dia **22 de outubro de 2026**, até as 17h, conforme o cronograma do **Anexo II**.

7.2 Os recursos interpostos ao resultado preliminar deverão ser relatados, com o máximo de 300 caracteres, em Plataforma digital específica (<https://escolaantirracista.seduc.ce.gov.br/>), na ação indeferida.

6.3 Não serão aceitos recursos por ausência de documentos comprobatórios obrigatórios.

8 DA CERTIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Estarão habilitadas para avaliação final as instituições de ensino que preliminarmente somarem 600 pontos, e que não obtiverem 0 (zero) pontos em nenhum dos eixos.

8.1.1 As instituições de ensino da rede estadual que obtiverem, no mínimo, **600 pontos (60% do total de pontos) validados, e que não obtiverem 0 (zero) pontos em nenhum dos eixos**, serão certificadas com o **Selo Escola Antirracista**.

8.2 Será concedido o Prêmio Escola Antirracista, conforme art. 4º da Lei nº 19.075/2024, às 03 (três) instituições de ensino da rede estadual de cada Grupo, que obtiverem a maior pontuação, após a finalização da Comissão de Avaliação Estadual. O referido Prêmio será detalhado em comunicado complementar a este regulamento.

8.2.1 Para estabelecer a ordem das premiações em 1º, 2º e 3º lugar, de cada Grupo, em caso de empate, terá precedência a instituição de ensino da rede estadual que atender aos critérios abaixo relacionados, na sequência a seguir:

I - Ter o **menor percentual** de alunas/os não declaradas/os na matrícula em 2026;

II - Ter o **menor percentual** de alunas/os com infrequência superior a 20% no período da avaliação para desempate;

III - Ter o **menor percentual** de alunas/os em três ou mais disciplinas críticas no primeiro semestre em 2026;

IV - Ter o **maior percentual** de alunas/os pretos/pardos no nível Desejável, de acordo com a escala Spaece Ensino Médio, em 2025, no 3º ano do EM, em Língua Portuguesa;

V - Ter o **menor percentual** de alunas/os pretas/os/pardas/os no nível Muito Crítico, de acordo com a escala Spaece Ensino Médio, em 2025, no 3º ano do EM, em Matemática.

8.2.2 Persistindo o empate, mesmo após a utilização de todos os critérios de desempate previstos, o Prêmio será rateado pela quantidade de instituições de ensino da rede estadual premiadas na classificação observada 1º, 2º ou 3º lugar, de cada Grupo.

8.3 O Selo Escola Antirracista terá validade de 02 (dois) anos. Após esse prazo, as instituições de ensino da rede estadual poderão concorrer novamente à certificação.

8.4 As instituições de ensino da rede estadual certificadas no **III Edital do Selo Escola Antirracista - 2025** poderão participar novamente na Edição 2027.

8.5 As instituições de ensino da rede estadual certificadas em 2025 poderão participar deste Edital na condição de **Escola Mentora**.

9 DA ESCOLA MENTORA

9.1 Poderão participar do **IV Edital do Selo Escola Antirracista - 2026**, na condição de escola mentora, as instituições de ensino da rede estadual da Edição 2025, considerando os critérios abaixo:

- a) Ter sido uma das instituições de ensino da rede estadual certificadas com o Selo Escola Antirracista;
- b) Assumir somente a mentoria de uma escola da regional da qual faz parte e que não tenha sido certificada em 2025;
- c) Apresentar Plano de Trabalho, e Relatório digital, com fotos e/ou vídeos, que registrem as respectivas ações realizadas na Escola Mentorada; conforme modelo no Anexo V, e devem ser anexados em plataforma digital específica (<https://seloescolaantirracista.seduc.ce.gov.br>)

9.2 A Escola Mentora deverá promover encontros regulares, presenciais ou virtuais, com a Escola Mentorada, no período de **30 de março a 30 de setembro de 2026**.

9.3 A Escola Mentora obterá, ao final do processo, um certificado da mentoria realizada e, na Edição do Selo Escola Antirracista de 2027, acumulará pontuação específica para concorrer ao novo Edital.

9.3.1 A Escola Mentora será considerada apta a ser certificada, desde que a Escola Mentorada atinja a pontuação de **600 pontos (60% do total de pontos) validados, e que não obtenha 0 (zero) ponto em nenhum dos Eixos**.

9.3.2 A Escola Mentora certificada na edição de 2025 receberá 100 pontos a serem somados com sua pontuação final neste Edital.

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

10.10 As ações pedagógicas realizadas no interstício de 24 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2026, poderão ser apresentadas até 30 de setembro de 2026.

10.11 Este Edital possui vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua publicação.

Fortaleza-CE, 24 de março de 2026

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação do estado do Ceará

ANEXO I – ROTEIRO PARA REGISTRO DA PRÁTICA REALIZADA

| | |
|---|---|
| Identificação da Instituição de Ensino | Nome da Instituição: Crede/Sefor: |
| Identificação do Gestor | Nome da/o Diretora/or: E-mail: Tel: |
| Identificação da Prática | Título da Prática: Categoria: <input type="checkbox"/> CATEGORIA 1 - Gestão Escolar para Equidade Racial <input type="checkbox"/> CATEGORIA 2 - Proposta Pedagógica e Espaço Físico <input type="checkbox"/> CATEGORIA 3 - Recursos de Mídia e Materiais Didático-pedagógicos Período de Implementação: Início: ___/___/_____ Término: ___/___/_____ |
| Equipe envolvida | Relacionar quais áreas foram envolvidas e colaboradores para a realização da prática. |
| Descrição da Prática | Descrever, de forma objetiva e técnica (até uma lauda) a fundamentação pedagógica: <ul style="list-style-type: none"> ● Metodologia adotada; ● Etapas de execução; ● Estratégias didático-pedagógicas; ● Articulação com a Proposta Pedagógica; ● Integração com programas ou políticas da Seduc, quando houver. |
| Acompanhamento | Elencar os instrumentos utilizados, a periodicidade para o |

Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

| | |
|------------------------------|---|
| | acompanhamento e a avaliação da implementação da prática. |
| Público | Informar o público atendido. |
| Resultados e Impactos | Descrever os resultados e contribuições para a aprendizagem e permanência das/os estudantes, bem como fatores que contribuíram para o êxito da prática. |
| Evidências | Relacionar e anexar evidências comprobatórias (relatórios, tabelas, gráficos, fotografias, produções estudantis, publicações, links conforme especificado no Edital). |

Declaro que as informações apresentadas neste Registro Técnico correspondem à prática efetivamente implementada nesta Unidade Escolar, estando sujeitas à verificação pela Seduc.

Local e data:

Assinatura da/o Responsável:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| AÇÃO | PERÍODO |
|---|---------------------------------------|
| Lançamento do III Edital Selo Escola Antirracista. | 24 de março de 2026 |
| Inscrições na Plataforma do Selo. | 30 de março a 30 de abril de 2026 |
| Preenchimento e atualização dos dados e anexação dos documentos comprobatórios na Plataforma. | 04 de maio a 30 de setembro de 2026 |
| Avaliação dos trabalhos selecionados pela Comissão de Avaliação Estadual. | 01 de outubro a 20 de outubro de 2026 |
| Divulgação do Resultado Preliminar. | 21 de outubro de 2026 |
| Prazo recursal do Resultado Preliminar. | 22 de outubro de 2026, até às 17h |
| Divulgação do Resultado dos Recursos. | 23 de outubro de 2026 |
| Divulgação do Resultado Final. | 26 de outubro de 2026 |
| Cerimônia de Certificação e Premiação. | 17 de novembro de 2026 |

ANEXO III – CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

CATEGORIA 1 - Gestão Escolar para Equidade Racial

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|-----------|---|
| Planejamento anual das ações de formação continuada do corpo docente e demais profissionais que atuam nos diferentes espaços da instituição de ensino (secretária/o escolar e técnicas/os, merendeiras, serviços gerais, vigilantes), em EREER e de enfrentamento ao racismo. | 100 | Plano de Trabalho; Cronograma de execução, contendo as datas das atividades planejadas; Registro digital com fotos das ações previstas conforme Anexo I; Lista de frequência. |
| Criação de canal de comunicação interno para recebimento, registro e encaminhamento de denúncias de discriminação racial. | 25 | Registro digital contendo: Projeto de criação do canal; Tipo de canal (físico ou virtual); Relação quantitativa dos registros de denúncias dos casos atendidos durante o interstício do Selo Set/2025 a Set/2026. |
| Projeto de mediação escolar como método de resolução de conflitos étnico-raciais. | 25 | Registro digital do Projeto. |
| Análise, de forma racializada, dos indicadores das avaliações externas (Spaace) ou dos indicadores de certificação (Cejas ou CCI), a fim de mensurar, no interstício do Selo, os impactos da questão racial nos resultados | 50 | Registro digital, com fotos, das reuniões, com professores e núcleo gestor, sobre a racialização dos dados, apresentação de documento produzido sobre essa matéria e sugestões de intervenção, bem como |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|-----------|---|
| de proficiência e de conclusão de estudos. | | a frequência das reuniões. |
| Aplicação da sequência didática em letramento racial, indicada no material da Campanha da Autodeclaração “Pelo Direito de Ser e Existir”, direcionado ao Projeto Professor Diretor de Turma. | 75 | Registro digital, contendo: Plano de Aula, fotos ou vídeos, que comprovem a execução da aula, turma, lista de frequência da turma. |
| Levantamento de raça/cor das/os estudantes conforme categorias do IBGE, promovido pela instituição, com base na autodeclaração. | 25 | Registro digital, contendo resultados racializados, em forma de gráficos, infográficos, obtidos no levantamento. |
| Participação de, no mínimo, 04 professoras/es e/ou trabalhadoras/es da instituição, em cursos, sobre as temáticas étnico-raciais, presenciais ou virtuais, no interstício do Selo, com carga horária mínima de 20h. | 25 | Certificado ou declaração de participação, com a ementa do Curso, da instituição ofertante. |
| Projetos de produção científica com temática étnico-racial (inscritos, preferencialmente, no Ceará Científico, etapa estadual, ou em eventos externos de iniciação científica). | 50 | Registro digital do Projeto Científico, com fotos e/ou vídeos que demonstrem a participação da instituição no evento, com indicações das/os autoras/es. |
| Projeto de ações de combate ao Racismo que contemplem, de forma interseccionalizada, diferentes formas de discriminação (Dia Internacional da Mulher Negra e Caribenha; ou de | 50 | Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; Fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s). |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|--|------------|---------------------------|
| Combate à Homofobia e Transfobia; ou Semana Diana Pitagury). | | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA | 425 | |

CATEGORIA 2 - Proposta Pedagógica e Espaço Físico

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|--|--|--|
| Revisão curricular da Proposta Pedagógica para adequar-se às Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, de forma a contemplar as competências e habilidades (previstas na BNCC e no DCRC), relacionadas à História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena de forma transversal e articulada nos componentes curriculares/áreas do conhecimento, promovendo práticas pedagógicas que valorizem a diversidade étnico-racial e fortaleçam uma educação antirracista. | 50 | Cópia digital do Projeto Político-Pedagógico, destacando a(s) página(s) do documento que foi alterada. |
| Ações práticas que contemplem as religiões de matrizes africanas, enquanto manifestação cultural associada à história e cultura afro-brasileiras. | Cada ação: Mínima: 10 Máxima: 20 | Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s). |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|--|---|---|
| <p>Palestras sobre a temática étnico-racial. Temas sugeridos: Diversidade étnico-racial; Letramento racial; Combate ao Racismo estrutural, institucional, recreativo, algorítmico e ambiental; História e cultura africana e afro-brasileira; Religiões de matrizes africanas; História e cultura indígena, entre outros.</p> | <p>Cada palestra: Mínima: 10 Máxima: 30</p> | <p>Registro digital contendo: Projeto da ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s); lista de frequência dos participantes.</p> |
| <p>Ações culturais sobre a temática étnico-racial, tendo como sugestões: atividades da Cultura Hip-Hop (voltadas ao MC, DJ, Grafitti, e suas danças); Danças afro, afro-brasileiras ou indígenas; Oficinas de capoeira; Oficinas de percussão; Oficina de jogos africanos e indígenas; Teatro; Oficinas de Culinária Afro; Produção de artesanato afro, afro-brasileiro ou indígena.</p> | <p>Cada ação: Mínima: 10 Máxima: 40</p> | <p>Registro digital contendo: Projeto da ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s).</p> |
| <p>Aulas de campo que envolvam a temática étnico-racial, memória e patrimônio negro, em comunidades quilombolas, indígenas, memoriais, museus e outros espaços que valorizam a diversidade cultural, promovendo o contato direto com saberes, práticas e memórias que fortalecem a Educação antirracista.</p> | <p>Cada aula: Mínima: 10 Máxima: 40</p> | <p>Plano de aula; Registro digital contendo: Projeto da ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a(s) atividade(s); lista de frequência dos participantes.</p> |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|--|---|
| <p>Elaboração e execução de Planos de Aula, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino da História e Culturas Afro-brasileira e Indígena, para cada uma das seguintes áreas:</p> <p>a) Linguagens e suas Tecnologias; b) Matemática e suas Tecnologias; c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.</p> | <p>Cada aula: Mínima: 10 Máxima: 40</p> | <p>Registro digital contendo: Plano de aula; Relatório de execução da prática pedagógica; Fotos ou vídeos que comprovem a execução de cada ação; Lista de presença dos participantes.</p> |
| <p>Criação de clubes estudantis ou Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), para estudo da temática em ERER;</p> | <p>50</p> | <p>Registro digital contendo: Projeto de ação; Relatórios da execução da ação; fotos ou vídeos que comprovem a atividade(s).</p> |
| <p>Projeto que promova, na instituição de ensino, atividades relacionadas ao/à: Data Magna do estado do Ceará; ou Dia dos Povos Indígenas; ou Semana da Consciência Negra (SCN).</p> | <p>50</p> | <p>Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem execução das ações.</p> |
| <p>Projetos de intervenção contra a discriminação por meio do Racismo Recreativo e/ou Religioso: apelidos pejorativos, xingamentos e piadas.</p> | <p>Cada projeto: Mínima: 10 Máxima: 30</p> | <p>Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem execução das ações.</p> |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|-------------------|---|
| Ressignificação de espaços físicos da instituição de ensino que demonstrem e valorizem as diversidades étnico-raciais e culturais da comunidade escolar (sugestões: produção e exposição de pinturas de painéis em parede, gravuras, esculturas, mandalas, entre outros). | 25 | Registro digital contendo: Projeto de ação; Produto final do Projeto; Fotos e/ou vídeos que comprovem execução das ações. |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA | 375 pontos | |

CATEGORIA 3 - Recursos de Mídia e Materiais Didático-pedagógicos

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|------------------|---|
| Criação de uma Estante com literatura Étnico-Racial, no Centro de Mídias, com obras que abordem, de forma afirmativa, personagens negras/os, indígenas e escritoras/es que representem a diversidade racial da população cearense e brasileira, conforme sugestões contidas no Anexo V. | 25 | Registro digital contendo: Projeto de criação da Estante; fotos do espaço. |
| Criação de um projeto de estudo de uma obra literária, e desenvolvimento de um produto a partir do mesmo (produção audiovisual, podcast, teatro, música, poesia, pintura). | 50 | Registro digital contendo a obra escolhida e fotos ou vídeos que registrem o produto final. |

| AÇÃO | PONTUAÇÃO | DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
|---|-------------------|--|
| Disponibilização, no Centro de Multimeios, de jogos, equipamentos audiovisuais e outros materiais que se referenciem na cultura africana, afro-brasileira e indígena. | 25 | Registro digital com fotos e/ou vídeos que registrem as ações. |
| Produção de revistas, jornais, cordéis, quadrinhos, cartilhas, folders ou outros materiais gráficos sobre a temática étnico-racial. | 25 | Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovam a execução da ação; Cópia digital ou fotos do produto final; Lista dos autores. |
| Produção de diferentes conteúdos pela rádio da instituição de ensino e/ou podcast (com duração mínima de 3 min e máxima de 5 min), com abordagem étnico-racial. | 25 | Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; Fotos ou vídeos que comprovem a execução da ação; Hospedagem do conteúdo no Youtube e <i>link</i> na Plataforma do Selo Responsáveis pela ação. |
| Produção audiovisual autoral (com duração mínima de 5min e máxima de 10min): Filmes, séries, documentários, publicidade, vídeos com abordagem étnico-racial | 25 | Registro digital contendo: Projeto pedagógico da ação; vídeos que comprovam a execução da ação; Hospedagem da produção audiovisual no Youtube; <i>link</i> na Plataforma do Selo. |
| Produção de música e letra autorais, com temática étnico-racial. | 25 | Registro digital contendo: Letra e áudio da música; Autores; Hospedagem no Youtube; <i>link</i> na Plataforma do Selo. |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DA CATEGORIA | 200 pontos | |

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Eu _____, brasileiro(a),
CPF: _____, RG: _____, residente _____ à
_____ n° _____, complemento _____,
bairro _____, cidade de _____,
responsável por _____, estudante da
Escola _____, série _____
_____ autorizo a Secretaria da Educação do estado do Ceará a publicar e/ou divulgar imagens quando
necessárias.

_____ - CE, ____ / ____ / ____

Assinatura

| |
|---------|
| RG: |
| CPF: |
| E-mail: |
| Fone: |

ANEXO V

INDICAÇÕES DE OBRAS LITERÁRIAS DE ACORDO COM O PNLD - 2021

| TÍTULO | AUTORIA | GÊNERO | TEMAS |
|--|--|---|--|
| Miss Davis: A Vida e as lutas de Angela Davis | Andre Luis Batista, Amazing Ameziane, Jorge De Bastos Cruz Filho, Sybille Titeux De La Croix | História em quadrinho, Romance gráfico e Livro de imagens | Movimento Negro; Feminismo negro. |
| Em busca do passado perdido | Jessica Franco Spilla Costa (Jessica Spilla) | Romance | Autoconhecimento e empoderamento feminino; Origem, diferenças e semelhanças de países falantes da língua portuguesa. |
| Hibisco roxo | Chimamanda Ngozi Adichi | Romance | Cultura africana. |
| Contos Africanos dos Países de Língua Portuguesa | Autores variados | Conto | História e Cultura da África. |
| Antologia de prosa e versos | Maria Firmina Dos Reis (Maria Firmina Dos Reis) | Outros | Críticas à sociedade patriarcal e exaltação da pátria e dos indígenas. |
| Namíbia, Não! | Aldri Antonio Alves Da Anunciação. | Teatro | Raça, racismo, negritude e branquitude no espaço brasileiro, escravidão e respeito à cidadania. |
| A mãe da mãe de sua mãe e suas filhas | Maria José Rios Peixoto Da Silveira Lindoso (Maria José Silveira) | Romance | Modos e costumes da sociedade brasileira ao longo dos séculos e a vida das populações indígenas e negras. |

| TÍTULO | AUTORIA | GÊNERO | TEMAS |
|---|--|-------------------------|---|
| Rio de sonhos | Maria Valeria Vasconcelos Rezende (Maria Valeria Rezende) | Conto, Crônica e Novela | Ancestralidade indígena, Oralidade e às manifestações linguísticas próprias do imaginário dos mitos e lendas dos povos indígenas. |
| A Brecha: uma reviravolta quilombola | Arquimino dos Santos, Deborah Goldenberg e Jefferson Gonçalves Correia | Romance de aventura | Aspectos culturais, sociais e históricos de uma comunidade quilombola tradicional. |
| Preço de noiva | Buchi Emecheta | Romance | Costumes, tradições e superstições da cultura igbo, em África. |
| Torto Arado | Itamar Vieira Júnior | Romance | Comunidade quilombola; vinculação entre a terra e os sujeitos que nela habitam; Religiões de matriz africana. |
| Carta à Minha Filha | Maya Angelou | Romance autobiográfico | Racismo; Empoderamento feminino; Ativismo social; Cidadania. |
| Cartas a uma Negra: narrativa antilhana | Françoise Ega | Romance epistolar | Interseccionalidade de raça, gênero e classe. |
| Antologia de Contos Indígenas de Ensino: tempo de histórias | Daniel Munduruku | Conto | Povos indígenas; Mitos dos povos Munduruku. |



Secretaria Executiva de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil – Sexec-EDH
Coordenadoria de Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo – Cociq
Célula de Educação Quilombola, das Relações Étnico-Raciais e dos Povos e Comunidades Tradicionais – Ceerq

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 23/03/2026, às 11:04 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código E990-1A61-64A2-880E.